CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB

Criado pela Lei Municipal nº. 2.799/2021
Av. Waldomiro Cassiano Santana, 1102 – Centro – Tabapuã/SP
Telefone: (17) 3562-1109 e-mail: educacaotabapua@hotmail.com

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município de Tabapuã, realizada no dia 14 de março de 2024.

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta minutos, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação, sede do Conselho do FUNDEB, foi realizada a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, do Município de Tabapuã, com os membros integrantes do mesmo, para apreciação do Processo n.º 23400.000960/2018-08, que se refere a valores recebidos da União através do PAR para aquisição de móveis escolares, consistente em Conjunto CJP/01 e Mesa pessoa em cadeira de roda/ MA02. Iniciando os trabalhos a Presidente do referido conselho, a senhora Valéria Cristina Krauniski Bolzani agradeceu a presença de todos e, ato contínuo, convidou os presentes para analisarem os documentos que compõem o referido processo, composto de contrato de aquisição dos equipamentos, comprovação das notas de empenhos, do valor da restituição ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, notas fiscais de compra dos equipamentos, declaração de guarda de documentos, informações financeiras e outras peças que constam do processo. Após análise de toda documentação que instruíram o processo, os Conselheiros presentes concluíram que o processo encontra-se formalmente dentro das normas exigidas pela legislação aplicável ao caso e, por este motivo, aprovaram o mesmo por unidade. Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a reunião e nada mais tendo a acrescentar, a presente ata foi redigida e, logo após, assinada por todos os membros presentes. Tabapuã, aos quatorze dias do mês de março do ano de 2024.